



CONSULPAM

INSTITUTO

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Fortaleza - CE, 21 de Setembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, CNPJ: 08.381.236/001-27, com sede à Av. Evilásio Almeida Miranda 280, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-SEAG**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, conforme especificações em anexos do edital, pelo preço global de R\$ 471.341,70 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), com prazo de execução de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ESTIMATIVA DO ARRECADADO C/ INSCRIÇÕES	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ARRECADADO COM AS INSCRIÇÕES (%)	VALOR ESTIMADO ARRECADADO - (MENOS) % DESCONTO
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO, EXECUÇÃO, JULGAMENTO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ELABORAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	SERVIÇO	01	R\$ 785.569,51	40%	R\$ 471.341,70


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento convocação, indicando para esse fim a Sra. Gisele Borges Pereira de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 2008280234-6 e CPF 760.343.303-78, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

O licitante declara que, nos valores apresentados, acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,


Gisele Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08 381 236/000-27

INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.834-486
TELEFAX (85) 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br